



**DECRETO Nº 2.915/2022
DE 23 DE JANEIRO DE 2022**

Decreta luto oficial no Município de Simão Dias/SE em virtude do falecimento de PAULA DE MENEZES NASCIMENTO LECA VIANA, “PAULINHA ABELHA” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso V e XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento de **PAULA DE MENEZES NASCIMENTO LECA VIANA, “PAULINHA ABELHA”**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO a comoção geral da comunidade Simãodiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã Simãodiense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Simãodiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por **três dias**, contados a partir desta data, no **Município de Simão Dias/SE**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **PAULA DE MENEZES NASCIMENTO LECA VIANA, “PAULINHA ABELHA”**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 23 de janeiro de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal